

LAVRASPREV

PORTARIA Nº 087 de 26 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE RETORNO DE CONSELHEIRO APÓS PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO LAVRASPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS, Sra. Gislaine Aparecida Pádua Carvalho, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o término do período eleitoral no âmbito municipal;

Considerando ainda que a Conselheira integrante do Conselho Fiscal manifestou seu interesse em retornar à função;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Nilva Alves Borges Januário para o retorno de suas atividades a partir de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - O Conselheiro em substituição Alessandro Efrain Alves deverá deixar às suas atividades a contar de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 24 de novembro de 2020.

Lavras, 26 de novembro de 2020.

Gislaine Aparecida Pádua Carvalho

Diretora Presidente